

REITORIA

PORTARIA n. 20/2023/REITORIA

Nomeia representante do Diretório Central dos Estudantes para a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2023, Gabriela Minhos dos Santos Aldrovandi, Andrey Manoel dos Santos e Yago Marcelino Maciel como representantes do Diretório Central dos Estudantes, DCE, na Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Parágrafo único - A Comissão de Fiscalização foi nomeada pela Portaria n. 08/2022/REITORIA e tem mandato vigente até 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo efeitos a 15 de fevereiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de março de 2023.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA

REITORA DA UNESC